



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 02 DE 02 JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre designação de Responsável pela Tesouraria.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarutaiá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais resolve

Artigo 1º) Designar o Senhor Flávio Sela da Costa, portador do RG.29201550-1 , CPF 195384678-50, vereador desta Casa de Leis, para exercer a função de responsável pela Tesouraria, conforme inciso XVI, artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarutaiá.

Parágrafo único)- O Vereador responderá em conjunto com o Presidente pela movimentação bancária da Câmara, em relação a emissão de contra cheques, pagamento das despesas, aplicações em mercado financeiro e outros atos eventuais, no decorrer do exercício de 2019.

Artigo 2 º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarutaiá.
Em, 02 de janeiro de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE CASTRO
Presidente


Flávio Sela da Costa.
1º Secretário


Dijalma Dalla Bernardina.
2º Secretário.

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.